



DECRETO Nº 040/94.-
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÕES DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :-

Artº 1º - Fica suplementada, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Florínea/SP, a seguinte verba:-

13754201.004000 - CONSTRUÇÃO DE UM MINI-HOSPITAL

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... R\$ 50.000,00.-

(CINQUENTA MIL REAIS).-

Artº 2º - A suplementação autorizada pelo artigo 1º, será feita por excedente de arrecadação que se verificará no decorrer do exercício.-

Artº 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Florínea/SP, PALÁCIO DO POVO, 15 de Setembro de 1994.-

ENGR AGRO VALTER GERVAZIONI

Prefeito Municipal

Florínea/SP

Registrado nesta Unidade Admãda

va e publicado no local de costume.-

RO CARLINDO DOS SANTOS

Unidade Adm. Organa

2890000-Florínea/SP.